



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia 16 / 03 / 2020
Jornal <i>Jornal Oficial</i>
enlace nº - 2458

Assinatura

DECRETO N° 4638/2020

“Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para a gestão de 2019/2021 conforme consta no Decreto 4464/2019 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições legais da Lei n.º 612 de 08 de Abril de 2015;

Considerando a vacância de membros no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Representatividade Governamental:

I- Representando a Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Eliane Melquiades Vieira;

Suplente: Rute Borges Sales dos Santos;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 11 de março de 2020.

RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal